



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55
CEP: 38.800-000

LEI Nº. 2.199, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA O REMANEJAMENTO E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, COM A FINALIDADE DE CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO VALOR DE R\$996.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de cobrir as despesas decorrentes desta nova unidade orçamentária, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da unidade orçamentária 02.13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da subunidade 02.13.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em atendimento a emenda à Lei Municipal nº2198/2016.

Parágrafo único. A subunidade 02.03.06 – Fundo Municipal do Esporte será remanejado para a subunidade 02.13.02 – Fundo Municipal do Esporte, ora criada.

Art. 3º. Os remanejamentos e os créditos especiais no valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE	VALOR
02.13.01.27.811.0113.1130	Construção do Centro Olímpico	3390.30.00	100	4.000,00
02.13.01.27.811.0113.1130	Construção do Centro Olímpico	4490.51.00	100	50.000,00
02.13.01.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.30.00	100	20.000,00
02.13.01.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.31.00	100	15.000,00
02.13.01.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.36.00	100	4.000,00
02.13.01.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.39.00	100	34.000,00
02.13.01.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3350.41.00	100	4.000,00
02.13.01.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3350.43.00	100	100.000,00
02.13.01.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3390.30.00	100	4.000,00
02.13.01.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3390.39.00	100	4.000,00
02.13.01.27.811.0113.1263	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	4490.61.00	100	4.000,00
02.13.01.27.812.0113.1129	Construção de Quadras Esportivas	4490.51.00	100	28.000,00
02.13.01.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.30.00	100	5.000,00
02.13.01.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.31.00	100	10.000,00
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE	VALOR

105



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55
CEP: 38.800-000

02.13.01.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.32.00	100	4.000,00
02.13.01.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.36.00	100	4.000,00
02.13.01.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.39.00	100	30.000,00
02.13.01.27.812.0113.1329	Construção de Ginásio Poliesportivo	4490.51.00	100	4.000,00
02.13.01.27.812.0113.1329	Construção de Ginásio Poliesportivo	4490.51.00	122	4.000,00
02.13.01.27.812.0113.1329	Construção de Ginásio Poliesportivo	4490.51.00	124	71.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3350.43.00	100	100.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.14.00	100	11.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.30.00	100	14.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.30.00	122	12.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.36.00	100	4.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.39.00	100	76.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.93.00	100	20.000,00
02.13.01.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	4490.52.00	100	10.000,00
02.13.01.27.812.0113.2169	Reforma de Quadras e Centros Esportivos	3390.30.00	100	7.000,00
02.13.01.27.812.0113.2169	Reforma de Quadras e Centros Esportivos	3390.39.00	100	7.000,00
02.13.01.27.812.0113.2169	Reforma de Quadras e Centros Esportivos	4490.51.00	100	52.000,00
02.13.01.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.04.00	100	8.000,00
02.13.01.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.11.00	100	178.000,00
02.13.01.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.13.00	100	44.000,00
02.13.01.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.16.00	100	1.000,00
02.13.01.27.812.0117.2302	Manutenção da Frota do Esporte	3390.30.00	100	31.000,00
02.13.01.27.812.0117.2302	Manutenção da Frota do Esporte	3390.39.00	100	5.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3190.04.00	100	2.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3190.11.00	100	2.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.14.00	100	1.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.30.00	100	2.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.33.00	100	1.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.36.00	100	1.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.39.00	100	2.000,00
02.13.02.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	4490.52.00	100	2.000,00
T O T A L				996.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE	VALOR
02.03.03.27.811.0113.1130	Construção do Centro Olímpico	3390.30.00	100	4.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55
CEP: 38.800-000

02.03.03.27.811.0113.1130	Construção do Centro Olímpico	4490.51.00	100	50.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.30.00	100	20.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.31.00	100	15.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.36.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1131	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpíadas	3390.39.00	100	34.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3350.41.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3350.43.00	100	100.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3390.30.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1133	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	3390.39.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.811.0113.1263	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	4490.61.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1129	Construção de Quadras Esportivas	4490.51.00	100	28.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.30.00	100	5.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.31.00	100	10.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.32.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.36.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1132	Estímulo a Eventos Esportivos no Município	3390.39.00	100	30.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1329	Construção de Ginásio Poliesportivo	4490.51.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1329	Construção de Ginásio Poliesportivo	4490.51.00	122	4.000,00	
02.03.03.27.812.0113.1329	Construção de Ginásio Poliesportivo	4490.51.00	124	71.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3350.43.00	100	100.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.14.00	100	11.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.30.00	100	14.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.30.00	122	12.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.36.00	100	4.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.39.00	100	76.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	3390.93.00	100	20.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2168	Manutenção das Atividades do Esporte	4490.52.00	100	10.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2169	Reforma de Quadras e Centros Esportivos	3390.30.00	100	7.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2169	Reforma de Quadras e Centros Esportivos	3390.39.00	100	7.000,00	
02.03.03.27.812.0113.2169	Reforma de Quadras e Centros Esportivos	4490.51.00	100	52.000,00	
02.03.03.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.04.00	100	8.000,00	
02.03.03.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.11.00	100	178.000,00	
02.03.03.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.13.00	100	44.000,00	
02.03.03.27.812.0114.2167	Remuneração do Pessoal do Esporte	3190.16.00	100	1.000,00	
02.03.03.27.812.0117.2302	Manutenção da Frota do Esporte	3390.30.00	100	31.000,00	
02.03.03.27.812.0117.2302	Manutenção da Frota do Esporte	3390.39.00	100	5.000,00	
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3190.04.00	100	2.000,00	
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3190.11.00	100	2.000,00	
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.14.00	100	1.000,00	
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.30.00	100	2.000,00	
	CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE	VALOR
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.33.00	100	1.000,00	

RES

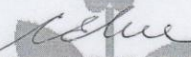


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55
CEP: 38.800-000

02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.36.00	100	1.000,00
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	3390.39.00	100	2.000,00
02.03.06.27.812.0113.2402	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	4490.52.00	100	2.000,00
T O T A L				996.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de janeiro de 2017.


SEIJI EDUARDO SEKITA
PREFEITO MUNICIPAL

